

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo**Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2555, Seção Itarana/ES, pág. 163 do DOM/ES de 16/07/2024

PORTARIA Nº 1.580/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA LAIENE RODRIGUES DA SILVA MENEGHEL

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003273/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **LAIENE RODRIGUES DA SILVA MENEGHEL**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 006599, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de julho de 2024.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana